



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7223/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA RAFAELA FERNANDES NARCISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora RAFAELA FERNANDES NARCISO, a partir de 10 de maio de 2024, do cargo efetivo de Agente Administrativo, que exercia junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota. ;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO